



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI N° 014/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para análise o Projeto de Lei nº 014/2014 que altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 2.192/2007.

Trata-se de correção e aumento real do valor concedido aos funcionários do município através do cartão do Programa de Alimentação do Servidor Público, que neste ano está sofrendo um acréscimo de R\$ 20,00 (vinte reais), o equivalente a aproximadamente 13% do valor atual, superior ao índice IPCA-IBGE que de janeiro a dezembro de 2013 foi de 5,91%.

Dessa forma, essa administração vem buscando aumentar o poder de compra dos funcionários públicos municipais, proporcionando-lhes maior qualidade de vida, e ao mesmo fortalecendo o comércio local.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos à aprovação deste Projeto.

Ismênia Mendes Moraes
ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-